

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FUNTEC

PORTARIA Nº 026/2018-GDP/FUNTEC
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 050/2015-GDP/FUNTEC, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/11/2015, páginas 05 e 06, referente a escala de férias dos servidores desta Fundação.
RESOLVE: I – **INCLUIR** na escala de férias o servidor, conforme descrição a seguir:

SERVIDOR	MAT.	Mês
CLEBER DA COSTA MAIA	214.685-1A	abril

II – **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 02 de abril de 2018.

CELES CALPÚRNIA BORGES MELO
Diretora Presidente

3179

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº049/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de Manter os Termos de Apreensão e Depósitos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contado desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	T.A.D	DECISÃO
1503.4538.17	Wanderson A. Costa	092/17	107/18
1503.2104.17	Nerioney Silva Souza	4075/16	012/18
1503.0124.18	Paulo Alves Cruz	167/17	048/18
1503.1993.17	Mikeias da Mata Mendonça	4240/17	186/18

Manaus, 02 de abril de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3180

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº050/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de TORNAR NULO e SEM EFEITO os Termos de Apreensão/Depósito, culminando com o arquivamento dos processos.

PROCESSO	INTERESSADO	T.A.D	DECISÃO
1503.0693.18	Antonio F. dos Santos - ME	181/18	219/18
1503.0693.18	Antonio F. dos Santos - ME	182/18	220/18
1503.4532.17	Wallace Araujo Costa	093/17	206/18
1503.1361.17	Cerâmica Rio Solimões Ltda	2127/15	209/18

Manaus, 02 de abril de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3180

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº051/2018-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de TORNAR NULO e SEM EFEITO o Auto de Infração, culminando com o arquivamento do processo.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I	DECISÃO
1503.0691.18	Antonio F. dos Santos - ME	181/18	218/18

Manaus, 02 de abril de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3180

PORTARIA/IPAAM/N.º 036/2018 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102;
RESOLVE: CONSIDERAR INTERROMPIDA, a contar de 5 de abril de 2018, a LICENÇA ESPECIAL da servidora **BERNADETE MOREIRA DE MESSIAS** Matrícula 051.175-7F, concedida por meio da PORTARIA/IPAAM/N.º 031/2018, publicada no DOE de 12.3.2018, pg. 3, do Caderno Publicações Diversas.

Manaus, em 28 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

3180

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 037/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada nº 102/2007; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 32.986, de 30 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei Ordinária nº 3.789, de 27 de julho de 2012, a qual dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria IPAAM nº009/2017 que dispõe sobre os créditos cobrados a título de reposição florestal, especialmente seu Art. 2º que estabelece o valor unitário do crédito previsto no Art. 3º do Decreto nº 32.986/2012, sofrerá reajuste anual de acordo como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC;

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a atualização do valor unitário previsto no Art. 3º do Decreto nº 32.986/2012.
Art. 2º - O valor unitário de crédito previsto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 32.986/2012, passa a ser de 1,36 (um real e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 02 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

3181

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO nº 044/2018 - ERRATA da PORTARIA/IPAAM/Nº 032/2018, correspondente a atualização dos valores para o Licenciamento Ambiental, previstos nos artigos 18,19 e anexos II a VIII da Lei nº 3.785/12, publicada no D.O.E. do dia 21/03/2018.

Onde se Lê:

ANEXO V TABELA DOS VALORES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DAS DEMAIS ATIVIDADES (R\$)				
GRANDE	P	1.981,92	4.457,14	6.065,23
	M	3.493,94	7.799,95	10.614,17
	G	4.953,34	11.142,78	15.163,11
EXCEPCIONAL	P	6.663,44	14.994,90	20.405,09
	M	13.329,78	29.989,80	40.810,11
	G	19.042,22	42.842,65	58.300,16

3703 - Criador de passeriformes silvestres nativos - R\$ 66,50

Leia-se:

GRANDE	P	2.022,75	4.548,96	6.065,23
	M	3.565,92	7.960,63	10.614,17
	G	5.055,38	11.372,33	15.163,11
EXCEPCIONAL	P	6.800,71	15.303,80	20.405,09
	M	13.604,37	30.607,59	40.810,11
	G	19.434,49	43.725,21	58.300,16

3703 - Criador de passeriformes silvestres nativos - R\$ 67,90

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 27 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3181

EXTRATO N.º 045/2018 O Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Delegada nº 102 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolhimento dos valores das multas impostas, contados desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADOS	AUTO	DECISÃO
2334/T/16	João Roberto Avanci	11238/16	79
3943.2017	Assoc. Unif. Paulista de Ens. Renov. Objetivo - ASSUPEPO	12336/17	21
4185.2017	Romario de Souza Soares	042/17	00
4100/T/15	Edjalma Aparecido de Santana	9131/15	19
1223/T/12	Claudio Antonio Barrella	4873/12	20
2580/T/15	A da Silva Moveleira - ME	8631/15	17
1064/T/12	Francisco José Vieira dos Santos	271/12	20
4516/T/12	João Batista Alves Dutra	6777/12	12
4475/T/15	Denival Carvalho Batista	9146/15	17
4296.2017	José Augusto Bastos de Menezes	027/17	00

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

3181

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AMAZONAS - IPAAM.

EXTRATO Nº046/2018- IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado da decisão de ARQUIVAMENTO do processo.

PROCESSO	INTERESSADO	T.E.I	DECISÃO
5227/T/13	Amora Imóvel Empreendimentos Ltda - ME	0909/13	13

Manaus, 28 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3181

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL AMAZONAS - IPAAM.

EXTRATO Nº047/2018- IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados da decisão de **MANTER** os termos de Embargo/Interdição, culminando com o arquivamento dos processos.

PROCESSO	INTERESSADO	T.E.I	DECISÃO
1503.4297.17	José Augusto Bastos de Menezes	025/17	162
1503.4460.17	João Mota Dias	042/17	171
1503.1223.17	Horenilde da Silva Gomes - Pousada Cabloca	3023/17	310

Manaus, 28 de março de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

3181